

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

TERMINAL RODOVIÁRIO DO SOL NASCENTE (RA XXXII)

1. Contextualização

A Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU tem recebido queixas e denúncias de motoristas e cobradores(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, sobre jornadas de trabalho exaustivas, sem intervalos adequados para descanso, alimentação e higiene, além de condições precárias de infraestrutura para realização dessas atividades nos terminais.

Há reclamações sobre o sistema de telemetria implantado, inicialmente, pela Pioneira, que controla a velocidade dos ônibus e que supostamente pressiona os trabalhadores a cumprir metas de viagens para não prejudicar a remuneração das empresas. Também existem relatos de situações de vulnerabilidade dos trabalhadores(as) terceirizados(as) nos terminais, que em alguns casos precisam descansar e fazer as refeições em espaços inadequados, como depósitos de produtos de limpeza.

No **Terminal do Sol Nascente**, localizado na QD 105, conjunto M, AE01, Trecho 02, a visita realizada em 15/09/2025 constatou parte dessas situações e outros aspectos operacionais e estruturais importantes.

A equipe – composta pelo deputado Max Maciel, presidente da Comissão, Fernanda Azevedo e Fernando Barbosa, respectivamente secretária e consultor da Comissão – iniciou a visita observando a área administrativa. Em seguida, realizou-se vistoria nas áreas físicas (banheiros, salas de apoio, bicicletários, circulação de pedestres e plataforma), registrando-se informações fornecidas por trabalhadores terceirizados e observações sobre as condições de uso. Também registramos informações sobre jornada de trabalho, escala e monitoramento de motoristas e cobradores, bem como sobre os fluxos de linhas e usuários. O servidor da Secretaria de Transporte e Mobilidade – SEMOB designado para o terminal não estava no local no momento da visita (*Imagem 1*).

Registre-se que as situações relatadas neste relatório devem ser analisadas à luz do disposto no art. 71 e do art. 200 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como da Norma Regulamentadora nº 24 (NR-24), que estabelece as condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, especialmente o Anexo III, que trata das condições mínimas a serem garantidas aos trabalhadores do transporte público rodoviário coletivo urbano de passageiros em atividade externa.

2. Jornada de trabalho dos rodoviários(as)

A CTMU reuniu-se com o responsável pela supervisão dos funcionários da BsBus, que forneceu as informações a seguir. Aproximadamente 250 trabalhadores atuam no terminal, incluindo motoristas, cobradores, despachantes e encarregados. A jornada é controlada por meio

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

de folha de ponto, com carga horária diária de seis horas. Cada funcionário realiza, em média, duas viagens completas por dia, além de uma meia viagem adicional (por exemplo, quando o motorista conduz o veículo até a Rodoviária do Plano Piloto, mas não retorna ao Terminal do Sol Nascente).

Nos casos de atrasos ou baixa quantidade de viagens realizadas, as ocorrências são inicialmente encaminhadas aos monitores, funcionários responsáveis por dialogar com os trabalhadores envolvidos. Em situações de reincidência, o caso é repassado ao setor de Gestão de Pessoas, que poderá aplicar advertências e ou encaminhar os trabalhadores para cursos de requalificação, conforme a gravidade constatada.

3. Condições para descanso, alimentação e higiene dos rodoviários

Conforme verificação do local pela Comissão e relatos dos trabalhadores, não há espaço para descanso, tampouco refeitório com infraestruturas e equipamentos ideais para os funcionários utilizarem durante as refeições, as quais são realizadas na sala do despachante, onde sentam-se em bancos de ônibus dispostos de forma improvisada no recinto (*Imagem 2*).

Não há lanchonete em funcionamento, embora exista promessa antiga de instalação, ainda pendente de licitação. Motoristas e cobradores levam marmitas de casa, que são armazenadas em geladeira e aquecidas em micro-ondas disponibilizados aos empregados. A falta de espaços adequados para alimentação e repouso constitui a principal reclamação dos trabalhadores, que se veem desvalorizados pelas condições impostas a eles¹.

4. Condições dos trabalhadores terceirizados

Atuam no terminal as empresas terceirizadas Grupo Interativa, responsável pelo serviço de limpeza, com quatro funcionários em escala de 12x36h; e a Brasfort é responsável pela segurança. As condições de trabalho desses profissionais seguem o mesmo padrão observado para os demais trabalhadores, marcado pela ausência de espaços adequados e improvisações para descanso e alimentação².

5. Infraestrutura e funcionamento do terminal

O terminal dispõe de seis boxes para estacionamento de ônibus e dez vagas de estocagem destinadas a veículos em espera para acesso aos boxes de embarque (*Imagem 3*), além de um recuo na via VC-311 utilizado para operações de embarque e desembarque (*Imagem 4*).

Há estacionamento público para veículos individuais, composto por quatorze vagas, incluindo aquelas destinadas a idosos e pessoas com deficiência. O terminal conta, ainda, com um

¹ Referência normativa:

- NR-24, item 24.5.1, que obriga a oferta de local em condições de conforto e higiene para a tomada das refeições.
- NR-24, item 24.5.2, que exige local destinado ou adaptado para esse fim, com mesas e assentos adequados.
- NR-24, Anexo III, item 4.2.

² NR-24, item 24.1.1, que considera trabalhadores usuários todos aqueles que utilizam habitualmente as instalações.

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

paraciclo para integração com bicicletas, contudo, a utilização desse equipamento encontra-se parcialmente comprometida pela obstrução causada por lixeiras (*Imagem 5*). Não há ciclovia ou ciclofaixa conectada ao terminal, o que limita a integração com esse tipo de mobilidade ativa.

Embora exista um espaço destinado à instalação de lanchonete (*Imagem 6*), o estabelecimento ainda não foi implantado por aguardar futuro processo de licitação para seleção de interessado.

Foram identificadas necessidades de melhorias na sinalização interna do terminal, sobretudo na identificação dos boxes e das linhas. As placas atualmente disponíveis não estão posicionadas de forma a garantir boa visibilidade aos usuários que circulam pelo terminal, prejudicando a orientação e o acesso às plataformas (*Imagem 7*).

A acessibilidade para pedestres é limitada. Não há faixa de travessia próxima ao terminal para quem chega pela via principal (*Imagem 9* e *Imagem 10*), tampouco para usuários provenientes do restaurante comunitário ou dos edifícios localizados na QD 105. A única faixa existente atende apenas aos usuários de veículos individuais (

Imagem 11 e *Imagem 12*) e apresenta pintura desgastada. Um motorista informou sobre a necessidade de instalação de lombadas para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam em frente ao terminal.

Não há sistema de câmeras de segurança instalado no terminal, o que representa um ponto crítico sob a perspectiva da segurança operacional e dos usuários. Constatou-se, no entanto, a presença de uma câmera de monitoramento instalada em um poste no canteiro central da via (*Imagem 13*). O terminal também não conta com apoio policial nem com espaço destinado a primeiros socorros.

O terminal apresentava boas condições de limpeza no momento da visita.

Os banheiros masculino, feminino e unissex (adaptado para pessoas com deficiência) encontravam-se em condições adequadas de uso e devidamente identificados (*Imagem 14*). Apesar disso, foram registrados alguns problemas: bancada danificada na pia do banheiro masculino (*Imagem 15*), ausência de assentos nos vasos sanitários (*Imagem 16*) e relatos de entupimentos no banheiro feminino³. Os banheiros estavam abastecidos com papel higiênico (*Imagem 17*) e sabonete líquido.

Os bebedouros estão disponíveis apenas nas salas, o que restringe o acesso dos passageiros do terminal a esses equipamentos.

Quanto ao funcionamento operacional, a primeira partida ocorre às 4h50 e a última chegada às 23h01. São realizadas 349 viagens diárias (ida e volta) a partir do terminal. Foi informado que a linha 0.159, que liga o Sol Nascente à Cidade Estrutural, apresenta casos de superlotação, especialmente nos horários de pico.

³ Referência normativa:

- NR-24, item 24.2.1, que exige bacia sanitária dotada de assento com tampo.
- NR-24, item 24.2.3, alíneas 'a' e 'c', quanto à conservação e integridade das peças sanitárias.

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Por fim, não há posto de atendimento do BRB Mobilidade. A agente itinerante responsável pela venda de créditos de passagem encontrava-se de férias no momento da visita.

6. Propostas

Com base nas constatações da visita técnica, propõe-se as seguintes medidas a serem implementadas pela SEMOB em conjunto com as concessionárias, empresas contratadas para os serviços de apoio, e demais órgãos competentes, conforme o caso, com vistas à garantia ou melhoria das condições de acessibilidade, conforto, segurança e qualidade dos serviços no terminal:

- a) implantação de salas de descanso e refeitório com infraestrutura e mobiliários adequados para os trabalhadores rodoviários e de apoio (limpeza e vigilância) utilizarem durante repouso e alimentação, **conforme**: o item 24.5.1 da NR-24, que obriga empregadores a oferecer locais em condições de conforto e higiene para a tomada das refeições; o item 24.5.2, que exige que tais locais sejam destinados ou adaptados a esse fim, com mesas e assentos adequados; bem como o Anexo III, itens 3 e 4.2, que tratam da acomodação do pessoal de operação do transporte coletivo urbano nos intervalos entre viagens.;
- b) reparo das estruturas danificadas nos banheiros, como a bancada quebrada e a ausência de assentos sanitários, assim como realização de manutenção preventiva e corretiva no sistema de esgoto, de modo a evitar entupimentos, em atenção aos itens 24.2.1 e 24.2.3, alíneas “a” e “c”, da NR-24;
- c) instalação da lanchonete no terminal;
- d) implementação de faixas de pedestres, rampas, piso tátil e demais infraestruturas de acessibilidade nos acessos ao terminal, especialmente para usuários provenientes do Restaurante Comunitário, dos edifícios da QD 105 e das quadras localizadas em frente ao terminal (via VC-311);
- e) ampliação e adequação da sinalização interna, com instalação de placas de identificação de boxes e linhas também orientadas aos pedestres; bem como instalação de painéis eletrônicos que contenham informações atualizadas das linhas e respectivos horários;
- f) implantação de sistema de câmeras de segurança no terminal; e
- g) instalação de lombadas ou outras medidas de diminuição de velocidade do tráfego em frente ao terminal (via VC-311);

Brasília, 14 de novembro de 2025

FERNANDO BARBOSA
Consultor Legislativo

FERNANDA AZEVEDO
Secretária da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

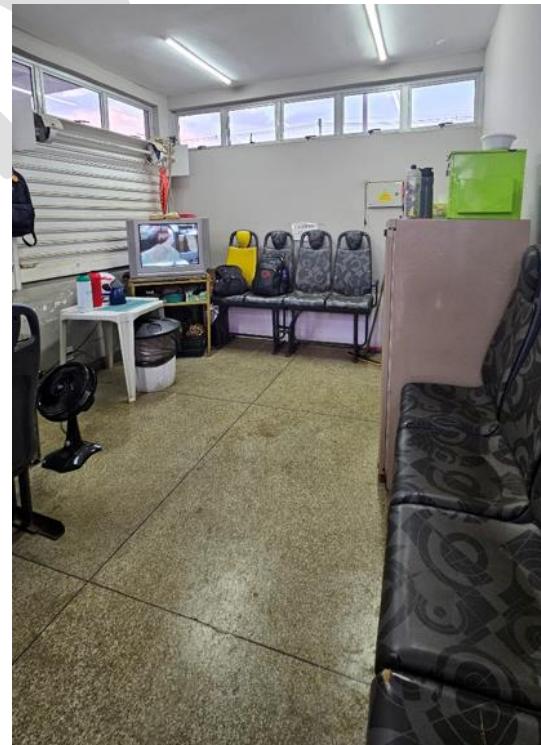
Lista de imagens:



Imagen 1 - Sala da administração do terminal.



Imagen 2 - Sala do despachante da BsBus.



COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

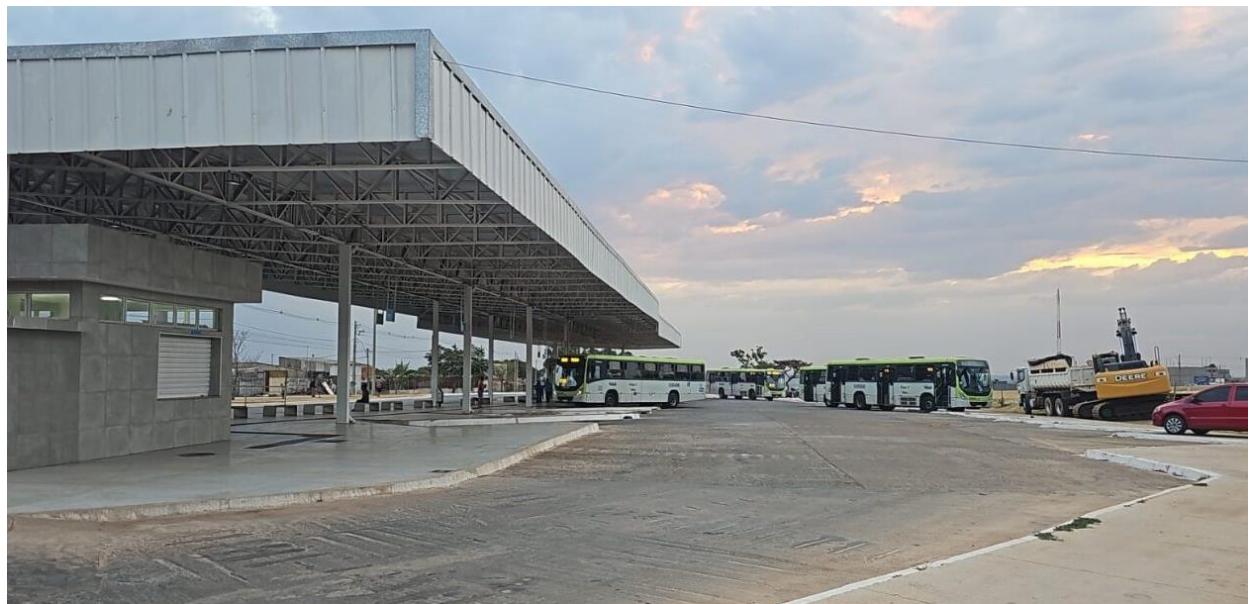


Imagen 3 – Área de espera (estocagem) e estacionamento dos ônibus para embarque.



Imagen 4 - Recuo para embarque e desembarque pela via VC-311.

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA



Imagen 5 - Lixeiras obstruindo o paraciclo.



Imagen 6 - Espaço destinado à implantação de lanchonete.

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

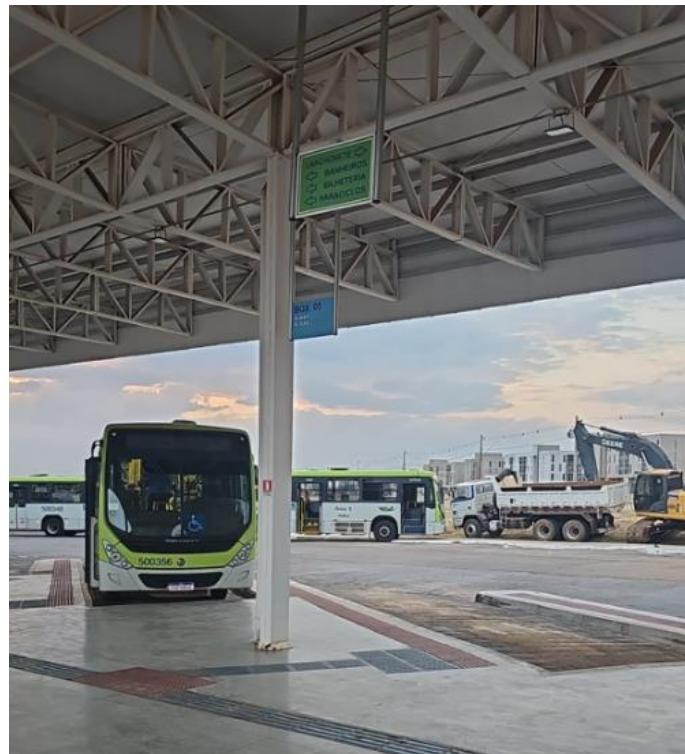


Imagen 7 - Placas de sinalização boxes e linhas apenas para quem está de frente para os boxes.



Imagen 8 - Necessidade de placas de sinalização de boxes e linhas direcionadas também para usuários que caminham pelo terminal.

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA



Imagen 9 - Inexistência de travessia próxima ao terminal para quem chega pela via VC-311.



Imagen 10 - Inexistência de travessia próxima ao terminal para quem chega pela via VC-311.

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA



Imagen 11 - Sinalização tátil e faixa de pedestre pouco visível.



Imagen 12 - Sinalização tátil e faixa de pedestre pouco visível.

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

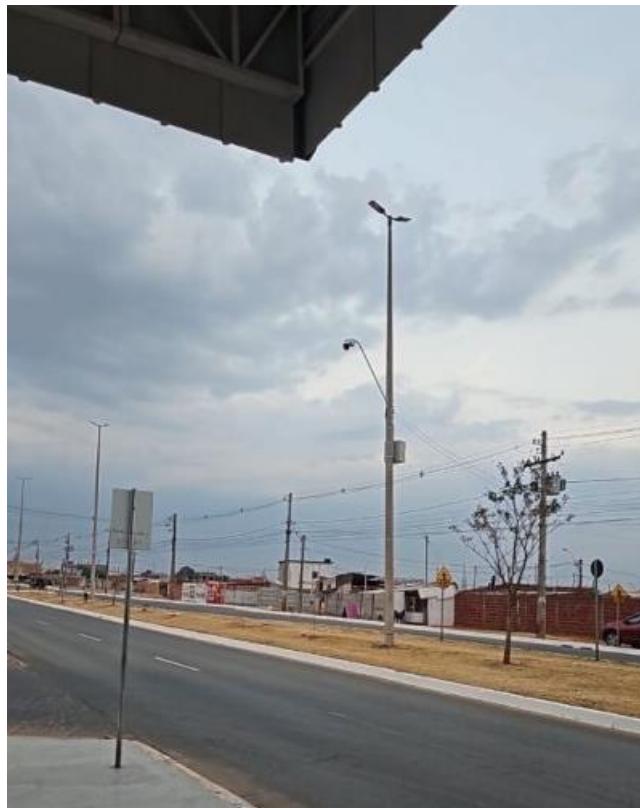


Imagen 13 - Câmera de monitoramento da via.



Imagen 14 - Placas de identificação dos banheiros.

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA



Imagen 15 - Pia do banheiro masculino danificada.



Imagen 16 - Vaso sanitário sem assento.



Imagen 17 - Suporte com papel higiênico.

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA



Imagen 18 - Lixeira e hidrante.